

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. 061/2021-SEMAD/PMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo nº061/2021-SEMAD/PMA, Ofício Interno/ Memorando 432/2022-SEMAD/PMA, oriundo da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, referente à **Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-041.SEMAD.PMA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e complementarmente a Lei 8.666/1993, que tem por finalidade o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em serviço de locação de veículos automotores terrestres , sem motorista para atender, os órgãos e entidades do poder executivo do Município de Ananindeua/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência**, em que a empresa **NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita sob o CNPJ: 08.016.893/0001-75, foi declarada vencedora apenas do Lote 02 do certame, com a proposta global de **R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

Tendo em vista da última manifestação desta Controladoria quanto os volumes anteriores, realizamos análises dos alusivos Volumes III e V de prosseguimento ao mesmo Processo, consta o Termo de abertura de volume do Processo assinado por Carla Fabiana Silva Gomes - Diretora de Administração e Logística-SEMAD (fls. 427 a 435), o Despacho (fl.436) de 19 de novembro de 2021, assinado pela Pregoeira/PMA a Sra. Ione Maria de Oliveira Moura (fl.501), o Decreto de designação de composição da comissão permanente de licitação (fl.502), minuta edital (fls. 503 a 515), minuta termo de referência (fls.516 e 527), planilha de preço médios estimados (528 a 531), minuta da ata de registro de preço (fls.532 a 534), minuta contrato (fls. 535 a 540), termo de adjudicação do pregão eletrônico (653 a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. 061/2021-SEMAD/PMA

656), termo de homologação do pregão eletrônico (fls.657 a 661), folha de Despacho CPL (fl.647), a ata de registro de preços (fls.664

a 668), o anexo de adaptações no termo de referência (fls.497 e 498), consta ainda o Parecer Jurídico-PROGE nº 075 Conclusivo legalmente pelos artigos 27 e 29 da Lei 8.666/93 por consideração válida e apta ao prosseguimento do processo licitatório deferido e assinado por David Reale da Mota, Procurador Municipal e por Julie Regina Teixeira Martins, Assessora Jurídica-PROGE e por apreciação dos mesmos a Sra. Tatyane Chaves Amaral Valério, SubProcuradora-Geral do Município de Ananindeua.

Com base na Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos indicados no procedimento licitatório de modalidade pregão eletrônico PE SRP nº 9/2021-041-SEMAD/PMA, declaramos que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para homologação do certame.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-041.SEMAD/PMA**, supramencionada, encontra-se revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência aos atos administrativos cabíveis, em que a empresa **NC COMÉCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 08.016.893/0001-75 sagrou-se vencedora apenas do lote 02 do certame. Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

À autoridade competente para deliberação ulterior.

Ananindeua-PA, 17 de março de 2022

